COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS - CEO/AL

SESSÃO	Reunião ordinária 001/2016 CEO – CAU/AL
PROCESSO	Protocolo 156 /2014
INTERESSADO	Comissão Especial de Obras – CEO–CAU/AL
ASSUNTO	Serviços não planilhados
DELIBERAÇÃO N° 4.3 CEO-CAU/AL	

A COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS – CEO - CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso suas atribuições legais e regimentais, disposto no Capítulo V, Art. 44 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEO-CAU/AL.

DELIBEROU:

1 – Realização de reunião na obra entre os projetistas, empresa responsável pela execução e CEO, na próxima quinta feira, 18.02.2016, às 16h.

2 – Realização de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias entre os projetistas e a empresa responsável pela execução, a contra da data subsequente da reunião do item 01, para que sejam dirimidas todas as dúvidas do projeto e planilha orçamentária;

3 – Apresentação do relatório, resultado da reunião do item 2, no prazo máximo de 03 (três) dias;

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2016.

Conselheiro:	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Hermes Teixeira Campelo (coordenador)	X				
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	X				
Edgar F.do Nascimento Filho	X				
Total:	03	00	00	00	

PROJETISTAS:

Carlos Alyson Lopes Bastos_____

Flavio Santa Cecilia Artuzo_____

EMPRESA EXECULTORA:

Walbber Barros (Standard Construções)_____